



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO Nº 083/2025/DN/SINASEFE

Brasília, DF 26, de março de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
Praça dos Três Poderes
CEP: 70150-900 Brasília/DF

Assunto: Reiteração da Solicitação do Ofício 002/2025/DN/SINASEFE Nacional e Pedido de Audiência.

Exmo. Senhor Ministro,

O SINDICATO NACIONAL DOS (AS) SERVIDORES (AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SINASEFE), representado por seu Coordenador Geral, Antonildo Santos Pereira, vem, por meio deste, cumprimentá-lo cordialmente, reiterar a solicitação encaminhada no Ofício 002/2025/DN/SINASEFE Nacional, na qual solicitamos a **publicação imediata da alteração do Decreto nº 1.590/1995 no Diário Oficial da União (DOU)**, referente à dispensa do controle de frequência para os professores do Magistério Federal.

Reforçamos que essa dispensa está prevista na **Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 27 de junho de 2024** entre as Entidades Sindicais da Educação e o Governo Federal. Conforme estabelecido no acordo, a tramitação da alteração do decreto deveria ter ocorrido imediatamente após a assinatura do termo. No entanto, já se passaram mais de **dez meses** sem que a publicação tenha sido efetivada.

Diante da relevância da pauta e da necessidade de garantir a implementação da dispensa do controle de frequência para os docentes, solicitamos **urgência na publicação da alteração do decreto**. Ademais, se possível, solicitamos a realização de uma **audiência para tratarmos do assunto em detalhes e buscarmos uma solução célere**.

Aguardamos um retorno com a maior brevidade possível e nos colocamos à disposição para alinharmos data e horário para a reunião.

Sem mais para o momento, renovamos nossas saudações e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Antonildo Santos Pereira
Coordenador geral do Sinasefe de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br